



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025, BURITIS/RO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, às 15h22min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 1ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, apresentando a pauta do dia.

ORDEM DO DIA: Boas-vindas; Leitura do comunicado de abertura de novo ciclo do Plano de Ação do Território estadual (PATE); Leitura do Ofício N° 128/2025/DPDI/SEB/SEB-MEC, que trata da abertura de novo ciclo do Plano de Ação do Território estadual (PATE), instrumento auxiliar ao Plano de Ações Articuladas (PAR), utilizado para a implementação das ações do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada (CNCA). Leitura do Diagnóstico sobre o Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada (CNCA). Leitura da informações referente ao Programa Mais Professores; Leitura da Resolução n° 1315/21, estabelece normas para operacionalização das regras comuns, dos dispositivos previstos na Resolução n° 1314/21-CEE, e dá outras providências. Discussão e providências a respeito de denúncias sobre oferta do Ensino Médio, com expedição de históricos de modo irregular, no município de Buritis-RO. Portaria n° 2995 de 29 de março de 2022, Estabelece normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas estaduais e dá outras providências. <https://esicacademico.cge.ro.gov.br/Resposta/VisualizarAnexo/a3309d2f-96a4-43e3-9524-3696f87c637e>.

COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência: não houve. Informes: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos, alguns se encontravam impressos e outros em tela dos computadores dos conselheiros. Logo após, a Presidente do CME delegou os trabalhos aos conselheiros titulares ali presentes que acataram as tarefas e de imediato passaram a executá-las. Ao final foram dados informes sobre as atividades inacabadas e os prazos para cumpri-las. Sem mais a tratar, a Presidenta do CME encerrou a reunião às 17h 12min, o conselheiro secretário Joacir Pereira da Silva, lavrou a presente Ata, que depois de lida assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 18 de fevereiro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

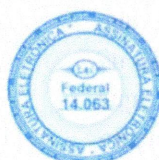
Assinaturas do Documento



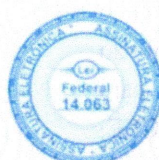
Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-0 em 11/03/2025 09:08:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X5.1708.0272.R73H.6217, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-5 em 11/03/2025 08:17:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E8.1217.613K.3047.1744, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-2 em 11/03/2025 08:06:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E6.4W06.133H.X25W.0627, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-4 em 11/03/2025 07:56:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0794.6W56.131K.E717.8075, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-3 em 10/03/2025 15:42:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W7.1K42.451U.644E.3656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9DC.943** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-3, em 10/03/2025 - 15:42:51

Código de Autenticidade deste Documento: 1522.1E42.5519.3853.2073

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

